

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 17/2015

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002607-87.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 3.296,50 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) mensais, até 12-7-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0344883), conforme Contrato n. 17/2015 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 149ª ZE, em Igrejinha-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o **ESPÓLIO DE ANGELO LUIZ KAUER**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho**, **Presidente**, em 21/07/2020, às 19:37, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0348883** e o código CRC **3A8D41AF**.